



## *Contrato de Prestação de Serviços Educacionais*

**1)** A Escotec fornecerá Qualificação Profissional em \_\_\_\_\_ com a duração de \_\_\_\_ meses, sendo que esta duração poderá alterar-se de acordo com o desenvolvimento e a frequência do(a) aluno(a).

### **2) Rescisão do Contrato**

**2.1)** Este contrato poderá ser rescindido pelo Contratante, pessoalmente na secretaria da escola, mediante ao pagamento de multa contratual no valor de 10% (dez por cento) do valor total do curso e se houver mensalidades vencidas, estas deverão ser quitadas no ato do cancelamento.

**2.2)** Caso o Contratante não efetue os pagamentos das mensalidades nas datas estipuladas, a Contratada poderá iniciar os procedimentos de cobrança e tomar as providências legais cabíveis para o recebimento do débito com a inclusão do nome do Contratante no Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC/Serasa).

**2.3)** O não comparecimento do Contratante ou Beneficiário nas aulas, não exime de responsabilidade de cumprimento de todos os encargos assumidos, não caracterizando sua rescisão.

SUZANO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

ESCOTEC FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

---

ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL